



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 413/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.194/2009, Protocolo n.º 24.038/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ÂNGELO ROCHA MARACAJÁ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula, n.º 30024402, o tempo líquido de 971 (novecentos e setenta e um) dias de serviço/contribuição prestados à Empresa Nacional de Bebidas Ltda., de 01/11/2002 a 01/01/2003; e como contribuinte individual, de 01/09/2003 a 28/02/2006, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente